



PORTARIA Nº. 200/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o servidor, **WISTON PEREIRA DE MELO**, matrícula 3543, da Função Gratificada FG 02 – Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal da Serra, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de março de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata